



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 023 DE 2024

“Dispõe sobre a denominação de Rua Frei Márcio Cabral Carneiro o logradouro público localizado no Município de Senador Firmino, próximo à Av. Henrique Gamarano.”

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. William Fernandes Mussi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Frei Márcio Cabral Carneiro o logradouro público localizado no Município de Senador Firmino, próximo à Av. Henrique Gamarano.

Art. 2º A Rua Frei Márcio Cabral Carneiro, tem início na Avenida Henrique Gamarano nas coordenadas 695587 mE - 7684245 mS, comprimento de 165,00 metros e termina nas coordenadas 695481 mE - 7684288 mS, com largura de 5,00 metros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Fica Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a efetivação da presente Lei.

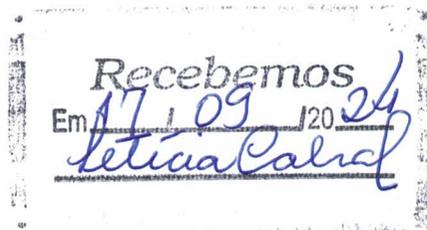
Senador Firmino, 17 de setembro de 2024.

- A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.
- O projeto de lei foi apresentado pelo vereador José Marcos Mendes Ricardo.
- A Leitura do Projeto de Lei foi realizado em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2024.
- Já a 1ª votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2024, momento em que todos vereadores votaram a favor.
- Em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2024, foi realizada a 2ª votação do Projeto de Lei 023 de 2024, que foi aprovado por todos os vereadores presentes.

JOSE MARCOS
MENDES
RICARDO:0669101
9660

Assinado de forma digital
por JOSE MARCOS MENDES
RICARDO:06691019660
Dados: 2024.09.17 08:45:26
-03'00'

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG





CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



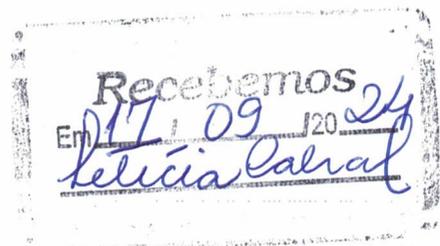
JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o Frei Márcio Cabral Carneiro, figura de destaque na comunidade de Senador Firmino, reconhecido por sua contribuição para o desenvolvimento local. A denominação de logradouros públicos é uma forma de perpetuar a memória de cidadãos que marcaram a história do município, além de facilitar a localização e a organização urbana.

A presente proposição busca, portanto, honrar a memória do Frei Márcio Cabral Carneiro, dando seu nome à rua situada próximo à Av. Henrique Gamarano, conforme as coordenadas e dimensões descritas em anexo. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Senador Firmino - MG – MG, 19 de agosto de 2024.

José Marcos Mendes Ricardo
Vereador do Município de Senador Firmino - MG



695566 mE
7684313 mS

695481 mE
7684288 mS

695587 mE
7684245 mS

Rua Frei Márcio Cabral Carneiro
165,00 metros

Avenida Henrique Garmarino

Recebemos
Em 07/09/2024
Leticia Cabral



MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Rua Frei Márcio Cabral Carneiro - Senador Firmino/MG

A Rua Frei Márcio Cabral Carneiro, tem início na Avenida Henrique Gamarano nas coordenadas 695587 mE - 7684245 mS, comprimento de 165,00 metros e termina nas coordenadas 695481 mE - 7684288 mS, com largura de 5,00 metros.

